





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

1 No dia cinco de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, teve início, na Sala de reuniões do 2 Prédio de Pesquisas e Ensino em Biocombustíveis, no Campus JK da UFVJM, a vigésima quarta (24ª) reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis (UFVJM - UFU), com a 3 4 presenca dos seguintes membros: Sandro Luiz Barbosa dos Santos (UFVJM; Coordenador Geral e Presidente 5 da reunião); Lílian de Araújo Pantoja (UFVJM; Vice-coordenadora Geral); Amanda Rocha Chaves (UFVJM; 6 representante discente), David Lee Nelson (UFVJM; Representante docente), Milla Alves Baffi (UFU, 7 Representante docente), Alexandre Soares dos Santos (UFVJM, Representante docente), Juan Pedro Bretas 8 Roa (UFVJM, Representante docente) e Edivaldo dos Santos Filho (UFVJM; Representante docente). Os 9 seguintes membros: Carlos André Gonçalves (UFU, Representante discente), Alexandre Walmott Borges 10 (UFU, Representante docente), Antônio Carlos Ferreira Batista (UFU, Representante docente) estiveram ausentes sem justificativa. O Prof. Ricardo Reis Soares (Coordenador local da UFU) justificou sua ausência. 11 12 Foi aberta a reunião pelo Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos, nesse momento, o Prof. Juan Pedro Bretas Roa sugeriu a inversão do ponto de pauta, solicitando que o assunto "Recredenciamento" fosse discutido após 13 14 os informes sobre correspondências recebidas e expedidas; o colegiado aprovou por unanimidade. A Prof<sup>a</sup>. Lílian Pantoja sugeriu a retirada do assunto "Novas Eleições para Coordenador" por este assunto estar 15 16 diretamente ligado ao assunto recredenciamento e foi aprovado por unanimidade. O Prof. Sandro propôs 17 acrescentar os itens de pauta "Mudança de nível do discente Dianderson de Melo Higino Mendonça" e 18 "homologação de aprovação ad referendum de Qualificações e defesas da UFU". Em seguida, a Prof. Lílian 19 Pantoja solicitou que o colegiado tivesse acesso à documentação completa dessas defesas uma vez que estas 20 ocorreram sem aprovação e conhecimento do colegiado, requisito necessário para que ocorressem, e, ainda, 21 reforçou que este ato é uma falta de respeito com os alunos que seguem as normas do programa. O Presidente do colegiado informou, então, que toda a documentação seria repassada. O Prof. Juan Pedro Bretas Roa 22 23 questionou se havia mais alguma decisão tomada ad referendun. A Prof<sup>a</sup>. Milla Alves Baffi solicitou que fosse 24 inserido o pedido de Dilação de prazo da discente Beatriz Vieira dos Santos devido urgência do prazo. A sugestão do Colegiado foi de que o coordenador analisasse a documentação e se possível aprovasse ad 25 26 referendum e encaminhasse para homologação na próxima reunião. A Profa. Lílian Pantoja informou ao 27 colegiado que também foi recebido a documentação do discente Francisco Sales Silva, mas que seria 28 encaminhada para a próxima reunião como assunto restrito. I) Aprovação da ata da 23ª reunião: O Prof. 29 Sandro observou que há um assunto referente ao discente Camilo Aurélio Brandão Crisostomo que foi tratado 30 na 22ª reunião e tratado novamente na 23ª e frente a essa colocação foi proposto verificar se houve o erro, corrigi-lo e encaminhar a ata da 23ª reunião para aprovação na próxima reunião do colegiado. Todos 31 32 estiveram de acordo. II) Correspondências recebidas e expedidas: Memorando 01 de 14 de dezembro de



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42 43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

2017. Assunto: Providências sobre distribuição e disponibilidade de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis: A representante discente Amanda Rocha solicitou uma resposta oficial sobre o assunto, tanto da PRPPG quanto da coordenação do programa. A vice coordenadora esclareceu que como os ofícios foram encaminhados pelas suas orientandas que ela não gostaria de se envolver na resposta do questionamento do ofício e que havia sido acordado que seria resolvido pelo coordenador. O Prof. Alexandre Soares sugeriu que o Coordenador solicitasse uma resposta por escrito da PRPPG. Todos os membros do colegiado concordaram com o encaminhamento. O Prof. Juan Pedro Bretas Roa sugeriu que, por uma questão de ordem e para que a reunião fluísse, se houvesse algum assunto das correspondências para ser discutido, que este fosse colocado em pauta. Sendo assim, a Prof<sup>a</sup>. Lílian Pantoja deu segmento à reunião informando as correspondências recebidas: Memorando nº 651/2017/PRPPG de 15 de dezembro de 2017. Assunto: Mem.01/2017 de 29 de janeiro de 2018; Memorando nº 052/2018/PRPPG/UFVJM de 29 de janeiro de 2018. Assunto: Solicita resposta ao Mem. 001/2017; Resposta ao ofício 001/2018 de 19 de janeiro de 2018, da coordenação do Programa de Pós-Graduação em biocombustíveis. Correspondências expedidas: Ofício 001/2018/PPGBiocomb/UFVJM, de 19 de janeiro de 2018: Ofício 002/2018/PPGBiocomb/UFVJM, de 29 de janeiro de 2018: Ofício 003/201//PPGBiocomb/UFVJM, de 29 de janeiro de 2018. Pauta: II) Recredenciamento: O Prof. Alexandre Soares explicou que o assunto recredenciamento estava pendente desde o descredenciamento do programa, assunto de extrema importância por se tratar da remodelagem do corpo docente de acordo com sua produção apontada no coletinha, documento que todo corpo docente teve acesso. Também foi esclarecido que o docente que possuir acima de 200 pontos ficará como docente permanente e abaixo de 200 pontos como colaborador. Sendo assim, é função do colegiado homologar o recredenciamento dos docentes do programa. O Prof. Juan Pedro Bretas Roa pediu para constar em ata que a divulgação para preenchimento da coletinha foi desde outubro de 2017. O assunto foi aberto para discussão e na sequência para votação e foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. O Prof. Juan Pedro Bretas Roa chamou a atenção para o fato de que, com a homologação do recredenciamento mudará o colegiado em função do Coordenador passar a colaborador. Foi discutido quais seriam os trâmites para atuação da coordenação, se o Prof. Sandro Barbosa deixava imediatamente o cargo ou se tratava de uma situação de vacância ou ainda, se seria seguido o disposto no regulamento do programa. Em função disso, o Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos ficou encarregado de consultar a PRPPG e comunicar no dia seguinte sobre as mudanças necessárias com orientações da próreitora. Ficou decidido, também, que o presidente, em nome do colegiado, enviaria ofício comunicando aos pró-reitores da UFU e da UFVJM sobre as mudanças. O prazo para a consulta à PRPPG foi até o dia 06/03/2018. IV) Gestão e cumprimento das normas do Programa de Pós-Graduação em



65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85 86

87

88

89 90

91 92

93

94

95

96





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

Biocombustíveis - UFVJM/UFU: o Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos apresentou ao colegiado ofício encaminhado à PRPPG sobre "Defesas e Qualificações da UFU aprovadas ad referendum" para homologação e afirmou que havia aprovado ad referendum. Em seguida iniciou-se a discussão e o Prof. Alexandre Soares questionou que mesmo que o Prof. Sandro tenha feito consulta a pró-reitora, este era um assunto a ser resolvido no colegiado. Portanto, o Prof. Alexandre sugeriu que antes da decisão ad referendum apresentada ser homologada, o colegiado precisava ter acesso à documentação. Portanto, Prof. Alexandre sugeriu que antes da decisão ad referendum apresentada para ser homologada, o colegiado precisa ter acesso a documentação. Para o Prof. Juan Pedro Bretas Roa, se a documentação estiver de acordo, pautadas nas resoluções, o colegiado deve aprovar a decisão. Relatou que o ad referendum deve ser encaminhamento de ações do programa que estejam dentro das normas. O Prof. Edivaldo dos Santos Filho questionou se o ato ad referendum foi concedido antes ou após as defesas. A Profa. Lílian relatou que se tratava de várias infrações relacionadas a defesas que ocorreram sem aprovação e conhecimento do colegiado e até mesmo sem conhecimento da coordenação, conforme documentado em ofícios. Portanto, tratava-se de aprovação após as defesas. O Prof. Sandro respondeu que referendou por ter sido uma sugestão do Prof. Murilo Xavier e Prof. Leandro Marques, pró-reitor. Relatou que a decisão só foi tomada após conversa entre o Coordenador e a PRPPG. O Prof. Juan propôs examinar a documentação antes de aprovar. O Prof. Alexandre Soares também propôs estipular um período observando cada um dos casos, delimitar tempo e analisar um a um para poder equalizar a situação. O professor ainda comentou que o ad referendum concedido mesmo com o aval da pro reitoria, passou por cima do colegiado. A Prof<sup>a</sup>. Lílian Pantoja afirmou que os documentos físicos precisam chegar à secretaria e ao colegiado do programa para serem regularizados. O Prof. Alexandre Soares propôs ao Prof. Sandro Barbosa a retirada do assunto de pauta e o encaminhamento dos processos para o colegiado analisar. O Prof. Juan sugeriu que a documentação fosse encaminhada por e-mail e também por sedex para a secretaria. A Prof<sup>a</sup>. Milla solicitou que todos os e-mails encaminhados à coordenação fossem respondidos, visto que a falta de resposta tem dificultado a comunicação entre UFU e UFVJM. O Prof. Sandro Barbosa não retirou o assunto de pauta e solicitou que o ofício ad referendum fosse para votação para ser homologado ou não pelo colegiado; sendo assim, a votação foi, 2 votos a favor, 4 votos contrários e 1 abstenção. Sobre esse assunto, o colegiado encaminhou que a documentação fosse entregue para análise pelo prof. Sandro. O Prof. Alexandre sugeriu que fosse feita uma análise de toda documentação que chegou à Coordenação a fim de observar e regularizar as situações. Sugeriu ainda, que fosse feito um comunicado a todos os docentes e discentes do programa estabelecendo um prazo para envio de documentos e situações que, por ventura, estavam irregulares para fins de análise. O Prof. Edivaldo dos Santos Filho sugeriu que fosse dado um prazo de 30 dias para os discentes regularizarem a situação. O Prof. Sandro propôs um prazo de 15 dias para







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

atender esta situação. A proposta de 15 dias foi acatada pelo colegiado. V) Mudança de nível: A Profª. Liliar
Pantoja leu o documento encaminhado pelo Prof. Sandro Barbosa para o colegiado com a nomeação da banca
para mudança de nível do discente Dianderson Mendonça. Foi observado que a indicação da banca não fo
indicada pelo colegiado como determina o regimento do programa, mas sim determinada pelo coordenador
Além disso todos os membros indicados para banca eram representantes da UFU e que um dos integrantes
pertenciam a área de humanidades, sem atuação na área do tema a ser apresentado pelo discente. O Prof
Alexandre Soares manifestou que não concordava com a escolha da banca e sugeriu que fosse indicado um
representante da UFVJM. O colegiado aprovou as observações e indicou o Prof. Juan Pedro Bretas Roa para
compor a banca como representante do Programa em Biocombustíveis/UFVJM. O Professor Alexandre Sores
propôs ainda que os critérios de avaliação fossem discutidos por e-mail e enviados a banca para que fossem
utilizados. O colegiado aprovou por unanimidade. Sem mais a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada e
eu, Juscilene de Fátima Neves, redigi esta ata que, após aprovação, será assinada por todos os membros
$presentes.\ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx$
Sandro Luiz Barbosa dos Santos
Lílian de Araújo Pantoja
Alexandre Soares dos Santos
David Lee Nelson
Milla Alves Baffi
Amanda Rocha Chaves
Edivaldo dos Santos Filho
Juan Pedro Bretas Roa

Juscilene de Fátima Neves (Secretária)